



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital -



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 882/2018
Data: 27/03/2018 Horário: 17:39
Legislativo - MOC 96/2018

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA MENDES PELO FALECIMENTO DO SENHOR ARISTIDES MENDES.

Autoria: Vereadores Matheus Carreiro e Richard Porto de Rosa.

Destinatário: Família Mendes.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

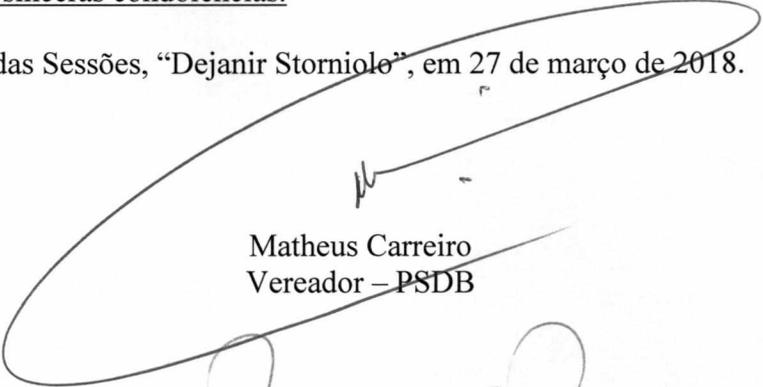
Faleceu dia 26 de março do corrente ano, aos 71 anos de idade, o Senhor ARISTIDES MENDES. O extinto era casado com a Senhora Aparecida Gomes Mendes e deixa os filhos: Braz, Jose, Claudenir, Valdecir, Aparecida e Valdir; demais parentes e amigos.

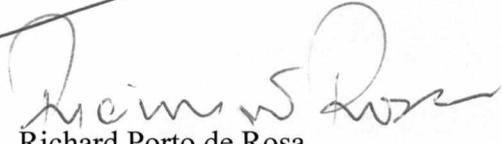
Muito querido o Senhor Aristides deixa um grande ensinamento e uma belíssima marca na memória das pessoas com quem convivia diariamente, onde será lembrado por cada um, tendo em vista suas qualidades incontestáveis.

Por isso, unimo-nos à Família Mendes neste momento de imenso pesar, rogando a Deus que traga força aos corações enlutados e a paz merecida a ente querido que foi exemplo de ser humano entre nós, restando a partir de agora eterna saudade.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Aristides Mendes, enviando cópia da presente à Família enlutada, a qual expressamos nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 27 de março de 2018.


Matheus Carreiro
Vereador - PSDB


Richard Porto de Rosa
Vereador - PSDB





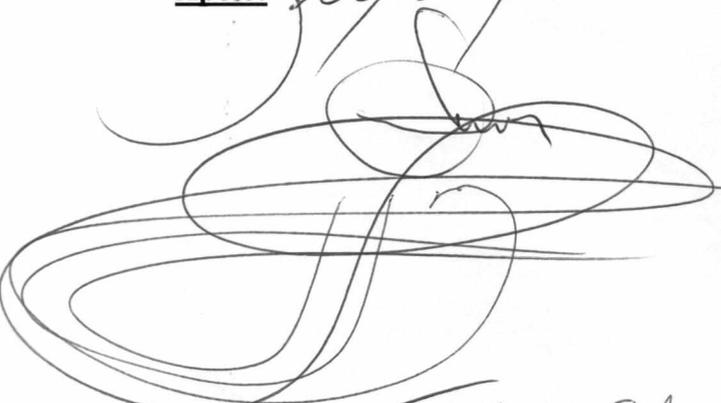
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

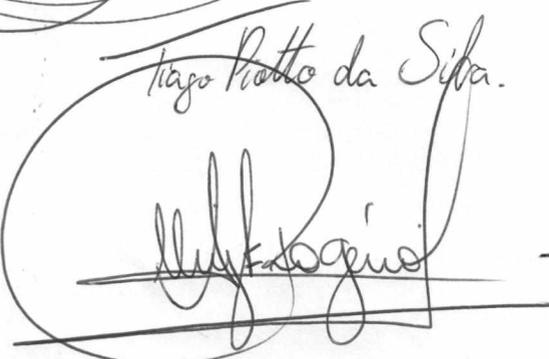
- Capital Nacional do Bordado -

Apoio:

 MARCO ANDRÉ DA FONSECA.

 LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA

Luiz Rogério

 - ALLINY SARTORI

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

